Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 7 1/1/2023

Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE EM <u>OS 111120</u>23

idente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MA-RECHAL DEODORO – AL.

INDICAÇÃO Nº <u>563</u>/2023

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Senhor Presidente,

O Vereador EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas subsidiárias a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, seja encaminhada cópia da presente INDICAÇÃO, respectivamente ao Senhor Prefeito deste Município e Secretário Municipal de Segurança, solicitando REFORÇO NA SEGURANÇA PARA O POVOADO MUCURI, localizada neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo assegurar maior segurança aos moradores do referido Povoado, que vêm passando por sérios constrangimentos, em virtude dos constantes roubos em suas residências.

Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submete-se a presente Indicação ao Egrégio Plenário, por ser de plena relevância para aquela população carente.



 $\sqrt{}$

Continuação da indiação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

Marechal Deodoro - AL, aos 07 dias do mês de novembro do ano

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR VEREADOR

de 2023.

Indicação Sybscrita pelos Vereadores: *Edmoldo Rocha*

